



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 20 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **Sra. MARTA FATH**, na condição de Secretária de Recursos Humanos, de acordo com a Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal nº 2.340/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Toledo.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento e o julgamento das propostas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 266, de 14 de maio de 2021, e alterações.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic¹.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Centro, Toledo – PR, CEP 85.900-110 e ou através do Protocolo online no site eletrônico do Município de Toledo link: <http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>.

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 21 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 06/09/2021, até às 17:00h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho, para fins de habilitação, a documentação relacionada a seguir:

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.2.3 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da administração pública de qualquer esfera da federação, e que não está sob processo de intervenção ou liquidação extrajudicial (Anexo II).

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

5.4.2 Declaração de condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 **Carta Apresentação**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta.

5.5.2 **Proposta Técnica** contendo as informações referentes aos critérios listados no modelo do Anexo I deste Edital, acompanhados dos documentos oficiais comprobatórios, tais como, Estatuto, normativas, resoluções, portarias, manuais, entre outros.

5.5.2.1 Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo.

5.5.2.2 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

5.5.2.3 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5, documentação para a participação e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

5.5.2.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, com a legislação em vigor, que estejam incompletas, que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação conforme o Anexo I deste Edital, que apresentem percentual mínimo de contribuição superior a 8,5% nos termos do disposto no § 2º do art. 16 da Lei Municipal 2.340/2021.

5.5.2.5 Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, sendo declarada vencedora a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório de todos os itens do Anexo I deste Edital.

5.5.3 Caso necessário, serão solicitados documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelas entidades em suas Propostas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 22 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos dentro de envelope lacrado, com cópia em mídia digital, juntamente com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1, perante protocolo geral da Prefeitura Municipal de Toledo.

6.1.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão, alternativamente, ser apresentados no Protocolo Online no endereço eletrônico da prefeitura municipal, com a identificação de assunto "Processo de Seleção de EFPC", onde a proponente deverá anexar os documentos, observando o limite de 6 megabytes por arquivo, em formato .PDF (portable document format).

6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Secretaria de Recursos Humanos / Processo de Seleção EFPC.

6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos ou em mídia digital, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 Os membros do Grupo de Trabalho poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entenderem necessário.

6.5 As propostas serão abertas pelo grupo de trabalho em sessão pública previamente designada.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas, analogicamente, as regras recursais previstas art. 109 da Lei 8.666/93, no que couber.

7.2 O prazo para interposição de recursos às decisões do Grupo de Trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão.

7.2.1 Das decisões do Grupo de Trabalho poderá ser interposto recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, e poderá ser apresentado de forma impressa, no prazo do subitem 7.2 junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Toledo, endereçados para a "Secretaria de Recursos Humanos / Processo de Seleção EFPC", durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, ou de forma digital pelo sistema de Protocolo Online no endereço eletrônico da prefeitura municipal, com a identificação de assunto "Processo de Seleção de EFPC", onde a proponente deverá anexar os documentos, observando o limite de 6 megabytes por arquivo, em formato .PDF (portable document format).

7.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão intimadas para contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma prevista no item 7.2.1.

7.3.1 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 7.2.1.

7.3.2 Interposto recurso, o Grupo de Trabalho poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

7.3.3 O recurso, as contrarrazões, o relatório e as razões do Grupo de trabalho serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrecurável, o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4 Os prazos previstos nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 poderão ser prorrogados, a critério do Grupo de Trabalho, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

7.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões do Grupo de Trabalho e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura das propostas, serão comunicadas aos interessados sejam proponentes ou não, através do site do Município, sendo este e o e-mail das proponentes, os canais de comunicação entre as partes até o encerramento do processo seletivo.

7.6 As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo nos prazos do art. 41 da Lei 8.666/93.

7.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou de forma diversa da prevista no item 7.2.1.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 23 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

8. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos o contexto da massa de servidores do Município de Toledo, data base 31 de dezembro de 2020.

CAMPO	INFORMAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO	TOLEDO PR
POPULAÇÃO	142.645
ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	21,00%
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS (31/12/2020)	3.286
SALÁRIO MÉDIO AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R\$ 3.286
FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R\$ 11.530.159
CRESCIMENTO SALARIAL (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	1%
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	189
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	R\$ 12.222
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	3.097
% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	94,23%
REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	R\$ 2.977
REPOSIÇÃO	CADA SERVIDOR ATIVO QUE SE DESLIGA OUTRO TOMA SEU LUGAR
ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC	8,50%
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS)	R\$ 1.094.028
LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	2.340/2021
MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES	PENDENTE DE REGULAÇÃO (em até 180 dias da instituição do RPC)

Fonte: Avaliação Atuarial 2021 disponível no link:
https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2021/relatorio-de-avaliacao-atuarial-2021_toledo_pr.pdf

9. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 24 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

O grupo de trabalho criado pela Portaria nº 266, de 14 de maio de 2021, e alterações, será encarregado de participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Toledo, incluindo analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O grupo de trabalho do item 9 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação das propostas.

10.2 As propostas serão analisadas e classificadas conforme a pontuação descrita na proposta técnica (Anexo I) de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

10.2.1 A capacitação técnica considerará a experiência da Entidade para qual serão analisadas as informações sobre: a rentabilidade acumulada nos últimos 60 (sessenta) meses; o ativo total da entidade em 31 de dezembro de 2020; o quantitativo de participantes da entidade em 31 de dezembro de 2020. Também será considerado a estrutura de Governança; o processo de gestão de riscos e controles internos; e a qualificação e experiência da Diretoria Executiva e da EFPC.

10.2.1.1 A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva deverá ser através de mini currículo.

10.2.2 As condições econômicas serão analisadas e classificadas considerando a taxa de administração e taxa de carregamento as despesas administrativas por ativo e por participante e o pagamento de aporte inicial.

10.2.3 Os planos de benefícios oferecidos serão analisados e classificados conforme o suporte para a implantação do Plano multipatrocinado, considerando: os canais e recursos ofertados para a implantação do plano; os canais de comunicação e atendimento dos participantes; e plano de educação previdenciária. Também serão analisados os benefícios de risco oferecidos pelo Plano e política de investimentos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceitas alegações de seu desconhecimento.

12.2 Fica designado o foro da cidade de Toledo para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a apresentação das propostas.

12.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

12.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico toledoprev@toledo.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3055-8840.

Toledo, 18 de agosto de 2021.

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 25 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

Ao

Grupo de Trabalho

Ref.: Processo Seletivo N.º 01/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Toledo PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

1.1 Fator a) Experiência da Entidade

(i) Informar a Rentabilidade obtida nos investimentos nos últimos 5 anos da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Taxa Acumulada no Período % a.a.	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 26 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

Pontuação referente à Taxa Acumulada da rentabilidade obtida nos últimos cinco anos	Pontuação
Até 10,00%	10
De 10,01% a 15,00%	20
De 15,01% a 20,00%	30
De 20,01% a 25,00%	40
Acima de 25,01%	50

(ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) em 31/12/2020: _____

Ativo (recursos administrados)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	10
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20
De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	30
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40
Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	50

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020: _____

Nº de Participantes Ativos	Pontuação
Até 1.000	5
De 1.001 a 2.500	10
De 2.501 a 5.000	15
De 5.001 a 15.000	20
De 15.001 a 30.000	25
Acima de 30.001	30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 27 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

1.2 Fator b) Governança

a)	Pontuação
Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (Comprovar pelo instrumento de instituição e ou formação). Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2

b)	Pontuação
Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. Comprovar a existência pelo instrumento de instituição. Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2

(i) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 28 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

a) Experiência da Diretoria Executiva		
	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com mini currículo e ou documentos oficiais)	Pontuação
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média de anos	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	
Anos de experiência comprovada (individual para cada membro e média)		Pontuação
0 a 5 anos		5
5 anos 1 dia a 10 anos		10
10 anos e 1 dia a 15 anos		15
15 anos 1 dia a 20 anos		20
Acima de 20 anos e 1 dia		25

b) Informar os anos de experiência da EFPC: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 29 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

b) Experiência da EFPC	
Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos 1 dia a 20 anos	20
Acima de 20 anos e 1 dia	25

(iv) Condições Econômicas da Proposta

2.1 Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e/ou de carregamento, sendo a primeira cobrada dos participantes na forma de percentual sobre as contribuições vertidas ao plano. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

a) Taxa de carregamento: _____

a) Taxa de carregamento	Pontuação
De 7,01% a 9%	0
De 5,01% a 7%	5
De 3,01% a 5%	10
De 1,01% a 3%	15
De 0,5% a 1,00%	20
De 0,00% a 0,49%	25

b) Taxa de administração: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 30 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

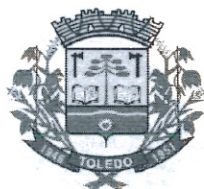
b) Taxa de administração	Pontuação
De 0,81% a 1%	0
De 0,61% a 0,80%	5
De 0,41% a 0,60%	10
De 0,21% a 0,40%	15
De 0,00% a 0,20%	20

c) Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020: _____

c) Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1% a 1,49%	5
De 0,50% a 0,99%	10
De 0,20% a 0,49%	15
Menor que 0,19%	20

d) Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2020: _____

d) Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de R\$ 2.500	0
De 2.000 a 2.499	5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 31 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

De 1.500 a 1.999	10
De 1.000 a 1.499	15
Menor que 1.000	20

- e) Informar o percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020: _____

e) Despesas Administrativas/Receita	Pontuação
Acima de 1,00%	0
De 0,99% a 0,70%	5
De 0,69% a 0,50%	10
Abaixo de 0,49%	15

- f) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo Patrocinador: _____

f) Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 32 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

(v) Plano de Benefícios

3.1 Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (II) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

a) Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc.	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 5	5
Acima de 5	10

b) Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2	5
Acima de 2	10

- (II) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 33 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

Cumulativos	a) Plano de Educação Previdenciária	Pontuação
	Não contínuos (ex: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	5
	Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	10

3.2 Fator b) Benefícios de Risco

- (i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

- a) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: _____

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

DADOS DA PROPONENTE:

NOME:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONES:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Agosto de 2021

Edição nº 2.998

Página 34 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8840 / (45) 3055 8899 – e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br

E-MAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA

Local e data

Assinatura do representante legal: _____
Nome: _____
Cargo: _____

ANEXO - II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Toledo, a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Entidade

10

da Escola Jardim Porto Alegre (12 salas), na Rua Victor Hugo, chácara nº 11.B, Linha Bue-Cacé, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-PR: a classificação ficou a seguinte:

A empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 2.497.129,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 20 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

126861/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de papel offset A4, A5 e papel bobina para impressora plotter, para desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado); Comunicação; Cultura; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Inovação e Turismo; Educação; Assistência Social e Proteção à Família; Esportes e Lazer; Fazenda e Captação de Recursos; Habitação, Serviços e Obras Públicas; Infraestrutura Rural; Juventude; Política para Mulheres; Recursos Humanos; Planejamento e Urbanismo; Saúde; Segurança e Trânsito; PROCON e CAST, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do FPM - Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 03 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 344.756,04 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produto derivado de batagem nº 1 e nº 2 para atender a demanda das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo e Infraestrutura Rural, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 03 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.351.350 (Três milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de licenças de softwares de aplicação, pelo período de 12 meses, para o Município de Toledo-PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portarias nº 580/2020, 0369/2020 e 378/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 08 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 609.751,40 (seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FUNREBOM

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo, localizado na Avenida Parigot de Souza, nº 3941, esquina com a Rua Guanabara, lote 01, quadra 1091, Bairro Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-PR, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 09 de SETEMBRO de 2021, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 223.061,90 (Duzentos e vinte e três mil, sessenta e um reais e noventa centavos).

- O(s) edital(is) encontrat(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC

OBJETO: Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Toledo. O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão. O recebimento e o julgamento das propostas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 266, de 14 de maio de 2021, e alterações. **LOCAL:** Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo - PR, CEP 85.900-119 e ou através do Protocolo online no site eletrônico do Município de Toledo link: <http://equilíbrio.toledo.pr.gov.br/7474/contrainterno/supProcessos/abertura>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 06/09/2021, até as 17:00h.

- O edital encontra-se a disposição no link: <https://www.toledo.pr.gov.br/chamadas-publicas>

127071/2021

Tupãssi

Aviso de Licitação

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

UASG: 987993. Processo Licitatório nº 53/2021. Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 22/2021. Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Síntese do seu objeto: Registro de Preços, para futuras e eventuais execuções de: Lote 01 - Contratação de empresa especializada incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, em diversos prédios públicos do Município e nos reservatórios do SAATU - Sistema de Abastecimento de Água de Tupãssi; e Lote 02 - Contratação de empresa especializada incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução de serviços de desmestização e desratização para controle de vetores e pragas urbanas em prédios e instalações públicas. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, por um período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata, sendo que a empresa vencedora terá até 10 dias, após o pedido emitido pela contratante para execução dos serviços. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **Tipo de Licitação:** Menor preço por item, exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. **Com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte LOCAL, ou seja, sediadas no Município de Tupãssi, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.** **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** a partir das 09:00 horas do dia 09/09/2021, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Edital na íntegra:** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tupassi.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Demais informações através do telefone (41) 3544-8000, ramal 8004.

Tupãssi/PR, 17 de agosto de 2021.

Juliano Marques Borges

Pregoeiro

126882/2021

Aviso de Licitação

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

UASG: 987993. Processo Licitatório nº 54/2021. Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 23/2021. Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Síntese do seu objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Leite Pasteurizado Integral, para atender as necessidades nutricionais da clientela da Secretaria Municipal de Saúde, Merenda Escolar e Secretaria de Assistência Social. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **Tipo de Licitação:** Menor preço por item, exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. **Com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte LOCAL, ou seja, sediadas no Município de Tupãssi, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.** **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** a partir das 09:00 horas do dia 13/09/2021, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Edital na íntegra:** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tupassi.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Tupãssi/PR, 18 de agosto de 2021.

Juliano Marques Borges

Pregoeiro

126883/2021

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900

União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão eletrônico nº 46/2021 - processo administrativo nº 131/2021

A equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021 - Processo Administrativo nº 131/2021, cujo objeto é *Aquisição de veículo para transporte de passageiros, sendo: 01 (UM) VEÍCULO tipo MINIVAN, fabricação/modulo 2021/2021 (zero km), potência mínima de 111 cv (E) e 106 cv (G), capacidade de transporte 7 (sete + 1) lugares e demais características técnicas constantes no MODELO 07*, cuja sessão de disputa ocorreu em 20/08/2021 às 09h00min foi declarada **FRACASSADA**, em razão

Sumula de Recebimento de Licença de Operação
A empresa Maria de Lúcia Cristiano tem o prazo para o recebimento do IAP e da Licença de Operação com validade até 28/07/2025 para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

INFORMATIVO
O SINDSERV - Sindicato dos Empregados e dos Sindicatos Patronais, SESC/DA SESC/PR vem através desta dar publicidade e ciência da Contribuição Assistencial dos empregados constante na CCT 2021/2022 depositada em 11/08/2021.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

SINDSERV - IBIPORÁ
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÁ

PRETITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que, em virtude da publicação da Portaria nº 1001/2021, a Prefeitura Municipal de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está recebendo as inscrições para a licitação nº 1001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município.

SACE - SINDICATO DAS ACADEMIAS DE ESPORTE E GINÁSTICA DE REGAÇO METROPOLITANA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2021

SACE - SINDICATO DAS ACADEMIAS DE ESPORTE E GINÁSTICA DE REGAÇO METROPOLITANA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FOLHA Nº 1 DA FOLHA Nº 1 DO IAP Nº 1001/2021, para a atividade de Indústria de Produtos de Materia Plástica na Rua Kinat Walter Street nº 4632, no município de Ibitipor-PR.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

